

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 04/2012 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 29/06/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.016.12.8, através da Portaria 189 de 01/08/2016.

Quadro Anexo à Portaria 189/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903086	DAYSE BERSAGUI DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESF	04/07/2016